



Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste/SP

Assunto: Aprovação do Plano Municipal da Assistência Social – PMAS web - 2025

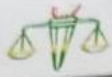
ATA nº. 18/2024

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024), reuniram-se os membros do CMAS se reuniram para apreciar, discutir e aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de 2025, que será elaborado com informações apresentadas pelas entidades sociais através do plano de trabalho elaborado pelas mesmas. Com a participação da Gestora Municipal de Assistência Social, a senhora Elaine Cristina Marquioli de Souza, na qual apresentou os assuntos aos membros presentes, dando início a reunião, foi exposto aos membros que neste referido documento, constam os repasses de cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, repasses Federais e Municipais para a Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Em relação aos repasses estaduais anuais, para o ano de 2025, o valor total será de **R\$ 86.914,08**, onde **R\$ 12.418,24** será repassado para a **Proteção Social Especial de Alta Complexidade-Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILP-Irmandade Padre Emanuel D'Alzan**, gasto com alimentação e material de consumo. Para a entidade de **Proteção Social Especial de Média Complexidade, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d'Oeste-APAE**, será repassada o valor de **R\$ 16.077,60**, gasto com Recursos Humanos e para a **Proteção Social Básica**, executora pública – Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, o recurso estadual será repassado para as ações voltadas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – **SCFV de 6 a 15 anos de idade**, cujo valor será de **R\$ 29.209,12**, utilizado para custeio e para o SCFV executado no **CCI-Centro de Convivência para pessoas idosas**, o valor a ser repassado será de **R\$ 2.209,12**, onde será gasto com material de custeio e contratação de terceiros. Quanto aos **recursos federais** anuais, será repassado da seguinte forma: para o **Paif** o valor do repasse será de **R\$ 72.000,00**, onde será gasto com despesas de terceiros e Recursos Humanos; para o **SCFV até 6 anos**, será de **R\$ 9.960,00**, que será gasto com despesas de terceiros; para o **SCFV de 6 a 15 anos** será de **R\$ 45.600,00**, onde será gasto com despesas de terceiros; para o **SCFV de 15 a 17 anos** será de **R\$ 16.500,00**, onde será gasto com despesas de terceiros e para o **SCFV para idosos** será de **R\$ 35.940,00**, que será gasto com serviços de terceiros. Valores esses que serão repassados e gastos de acordo com o que cada entidade programou utilizá-los, conforme planos de trabalhos apresentados pelas mesmas. Porém, em relação ao recurso federal, poderá haver alguma mudança, pois, o município depende do repasse do Governo Federal para dar sequência nas atividades programadas. Neste ato os Conselheiros puderam apreciar o referido documento, as dúvidas também foram esclarecidas e sugestões foram apontadas e nenhuma irregularidade foi encontrada. Portanto, o documento foi apresentado aos membros deste conselho, para tomarem ciência das informações que foram necessárias e para que não haja qualquer forma de prejuízo aos serviços prestados. Sendo assim, fica **APROVADO** por unanimidade os referido Plano Municipal de Assistência Social – PMASweb-2025. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Elaine Cristina Torres - Presidente CMAS _____

Meire Rosângela Pereira _____

Conselheira Suplente (Representante Poder Público – Setor Municipal da Educação)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PALMEIRA D' OESTE/SP
Lei Municipal nº 2.685 de 22 de Maio de 2018

Sandra Regina Cabelo Sandra R. Cabelo
Conselheira Titular (Representante do Poder Público – Setor Municipal da Cultura)

Luciene Aparecida de Marco Luciene Ap de Marco
Conselheira Titular (Representante do Poder Público – Setor Municipal da Saúde)

Roberto Marcato Roberto marcato
Conselheiro Titular (Rep. de entidade que presta assistência à pessoa idosa)

Flaline Silva Neves Correa [Assinatura]
Conselheira Titular (Representante de entidade que presta assistência à Pessoa com Deficiência)

Ludimila Bartolomeu Rodrigues Ludimila B. Rodrigues
Conselheira Titular (Representante dos trabalhadores do SUAS)

Baltéria da Costa Garcia Baltéria da Costa Garcia
Conselheira Titular (Representante de Programas Sociais)